



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 622/09 **São Luís, 18 de novembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1038/2009,

R E S O L V E

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, em virtude do nascimento de sua filha Maria Eduarda Carvalho Mariani, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2009, data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 196, §2º da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA